



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E EMPREITADAS

(Publicado no Diário da República por aviso (extrato) n.º 28464/2024/2, 2.ª série, n.º 244, de 17-12-2024 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202412/0526, no dia 18-12-2024 e no jornal Público em 19-12-2024))

ATA N.º 2

- No dia 7 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe da Divisão de Empreitadas e Ordenamento do Território, do mapa de pessoal do município de Moura, designado por deliberação da Assembleia Municipal de Moura, reunida em sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, constituído por:-----

-----Joaquim José Lopes Cadeirinhas, chefe da divisão de gestão administrativa e recursos humanos da Câmara Municipal de Moura, na qualidade de presidente.-----

- Maria de Jesus Pataca Mendes, chefe da divisão de gestão financeira e património, da Câmara Municipal de Moura, e-----

- Maria Luisa da Silva Lança, chefe da divisão de obras, gestão urbanística e ambiente, da Câmara Municipal de Ourique.-----

-----OBJETIVO DA REUNIÃO:-----

-----Analisar as candidaturas admitidas ao procedimento concursal.-----

-----Compulsado o processo verificou-se que foram apresentadas quatro candidaturas, através da Plataforma de Recrutamento Online, conforme previsto no item 12.1 da oferta de emprego com o código OE202412/0526, publicada na Bolsa de Emprego Público no dia 18-12-2024.-----

- Analisadas as candidaturas de acordo com os requisitos previstos para o recrutamento dos candidatos, no item 6 da oferta de emprego público, o júri deliberou:-----

-----Admitir condicionalmente o candidato: Nuno Alexandre Martins de Almeida, porque apesar de reunir os requisitos de admissão ao procedimento concursal previstos no item 6 da retro citada oferta de emprego público, não apresentou o documento comprovativo da modalidade de vínculo de emprego público, conforme previsto no item 12.2, alínea c) da dita oferta.----

- Admitir condicionalmente o candidato: João Carlos Pereira Pardal, por não fazer prova documental de possuir quatro anos de experiência profissional para provimento do cargo.-----

- Excluir as candidatas Ana Rute Leal de Barão Rola e Ana Lúcia Morato, por não reunirem os requisitos de admissão previstos no item 6 da oferta de emprego público, concretamente por não possuírem vínculo à administração pública em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (cfr artigo 20.º/1 da Lei n.º 2/2004, de 15/1, na redação atual, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2019, de 29/8, na versão consolidada).-----

- Face ao que antecede, o júri deliberou solicitar ao candidato Nuno Alexandre Martins de Almeida, documento comprovativo do vínculo de emprego público e ao candidato João Carlos Pereira Pardal o (s) documento (s) comprovativo (s) da experiência profissional adquirida enquanto prestador de serviços nos municípios de Setúbal e Vendas Novas: -----

- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e depois de lida a ata e achada conforme vai a mesma ser assinada pelos membros do júri.-----

JOAQUIM JOSE
LOPES CADEIRINHAS

Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSE LOPES
CADEIRINHAS
Dados: 2025.01.08 10:10:30 Z

MARIA DE JESUS
PATACA MENDES

Assinado de forma digital por
MARIA DE JESUS PATACA MENDES
Dados: 2025.01.08 10:38:43 Z

MARIA LUÍSA DA
SILVA LANÇA

Assinado de forma digital por
MARIA LUÍSA DA SILVA LANÇA
Dados: 2025.01.08 11:07:46 Z
